

GESTÃO DO BANCO É TEMERÁRIA

Acordo segue sendo descumprido, Eletronorte solicita novo prazo para solução.

Após dois meses de reuniões, Eletronorte mais uma vez solicita prazo para responder a pauta de reivindicação do Sindinorte com relação ao ACT do Banco de Horas. A pauta é muito simples: que a Eletronorte cumpra efetivamente o que foi firmado no ACT que implanta o banco. De forma unilateral, a Eletronorte criou IN's que constroem os(as) trabalhadores(as). Foi reivindicada uma tolerância de 05 minutos nos registros de ponto no início e fim do expediente, bem como no intervalo de intrajornada para que o Sistema Tempus não emita os famigerados "recadinhos do coração".

Também foi objeto de discussão o fato dos(as) trabalhadores(as) passarem a fechar o ponto quando saem para trabalho externo, prática equivocada e prejudicial, especialmente se houver um acidente de trabalho. Foi cobrada também que a forma de compensação das horas remanescentes na metodologia adotada pela Eletronorte, fere ao acordo de quitação do saldo de horas e o acordo do banco de horas, assim, a empresa deve corrigir a sistemática adotada.

A Eletronorte informou que adotará a tolerância de 05 minutos na intrajornada, no entanto, não fará o mesmo no início e fim do expediente. Com relação ao trabalho externo, será usado temporariamente o Controle Interno de Frequência (CIF), quando em serviços fora do ambiente de trabalho até que se faça uma atualização do sistema. A Eletronorte, ainda, retornará com o antigo código 77 usado para cumprir com a cláusula 22ª do ACT específico. Por enquanto, a opção entre horas extras ou banco de horas ficará a cargo de procedimento interno manual, até atualização do

sistema, sempre por meio de negociação entre gestor(a) e trabalhador(a).

Interessante é que a Diretoria da Eletronorte, por meio do Diretor de Gestão, afirmou que o sistema era altamente moderno, interligado, previsto para atender as necessidades da empresa. Porém, como todo sistema que entra em funcionamento, o Tempus necessita de ajustes para atender as demandas que surgem. Inadmissível é que a empresa precise fazer controles manuais, tornando obsoleto um sistema que acabou de entrar em funcionamento, debitando todo o ônus à equipe envolvida no processo Tempus - composta por profissionais altamente qualificados e competentes - ao afirmar que os mesmos necessitam de no mínimo 06 meses para efetivar tais alterações.

Outro ponto que fere diretamente o acordo firmado é o lançamento das duas primeiras horas pós expediente direto no banco de horas, quando o acordo é claro em dizer que essas horas, desde que realizadas dentro do horário de funcionamento da empresa, poderão ser lançadas no banco. É dizer que, premeditadamente, os gestores e a equipe envolvida neste processo resolveram rasgar o acordo firmado.

A Eletronorte ficou de responder a pauta de reivindicação do Sindinorte apenas na próxima quadrimestral que ocorrerá de 19 a 21 de março. Após a proposta entregue serão realizadas as devidas assembleias. É inadmissível que uma gestão moderna, de uma empresa com tantos prêmios, trate sua classe trabalhadora com tanto descaso.

STIU-DF INFORMA

Como não houveram avanços na negociação do banco de horas, o STIU-DF protocolou denúncia no Ministério Público do Trabalho em desfavor da Eletronorte por descumprimento de acordo coletivo de trabalho. O sindicato solicitou ao MPT a averiguação dos fatos e a assinatura de um termo de ajustamento de conduta no sentido de fazer cumprir os acordos coletivos firmados. Essa medida foi tomada após inúmeras reuniões de negociação infrutíferas, na qual a empresa não manifestou nenhuma vontade em cumprir com o acordo. Esperamos que com a intermediação do MPT a Eletronorte trate de forma séria e correta o processo negocial que sempre foi feito de forma clara, transparente e ética.



ELEIÇÕES

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Pelo terceiro ano é chegado o momento de eleger o(a) representante dos(as) trabalhadores(as) para o Conselho de Administração da Eletronorte, reafirmando a luta travada por anos para conseguir que a classe trabalhadora pudesse eleger um representante naquela que é a instância máxima de decisão das práticas empresariais que serão adotadas pela empresa e influenciam diretamente na vida de cada trabalhador(a). É uma voz, que se bem utilizada, pode fazer o contraponto com posturas que visam apenas as práticas empresariais e, por vezes, deixam de lado os interesses da categoria.

Portanto, é necessário que a chapa candidata possua ética e transparência, autonomia com relação à empresa, conhecimento do cenário de energia, mas, acima de tudo, tenha a visão de que os(as) trabalhadores(as) são a base que construiu e constrói esta grande empresa. A categoria, após estes dois anos, possui a maturidade e o entendimento da importância desta eleição, portanto, não deixe de exercer esse direito conquistado após décadas de luta.

Nos dias 17 a 19 não deixe de votar no(a) representante dos(as) trabalhadores(as).

E-VIDA

No primeiro turno da eleição para preencher as vagas dos representantes dos(as) trabalhadores(as) ao Conselho Deliberativo e Fiscal da E-Vida não atingiu quórum. Alguns problemas foram constatados: falta de senhas, sistema de votação lento, muitas pessoas de férias. A comissão eleitoral aconselha que todos(as) realizem a atualização cadastral pelo site da E-Vida, de forma a manter atualizado o e-mail para receber uma nova senha.

O segundo turno irá acontecer nos próximos 19 e 20. É importante a participação de todos(as) os(as) trabalhadores(as), independente do plano ao qual estão vinculados – PPRS participativo ou E-Vida PPRS. A participação nestas instâncias de decisão é fundamental para garantir uma eficiente e ampla assistência à saúde. Seja no Conselho Deliberativo ou Fiscal, os(as) conselheiros(as) eleitos(as) devem atuar com ética e transparência, com postura autônoma da empresa, com conhecimento da área de saúde, mas principalmente, com o compromisso de lutar pelos interesses dos(as) trabalhadores(as) fazendo o contraponto, pois, a Eletronorte já indica metade dos Conselhos. Não deixe de exercer seu direito a voto.

Nos dias 19 e 20, vote nos(as) candidatos(as) que representarão nossos interesses na Caixa de Assistência à Saúde – E-Vida.



Pelos corredores correm rumores de que a Eletronorte desocupará uma das torres que ocupa por medida de contenção de despesas. Na torre a ser desocupada, passariam a funcionar as demais empresas do Sistema que possuem escritórios em Brasília: Eletrobras, Furnas, Eletrosul, Chesf. No entanto, andam falando por aí que o aluguel da torre continuaria a ser pago pela Eletronorte. **Será verdade isso? E como anda a construção da nova sede? Não custa perguntar.**

Outro rumor preocupante é o de que a área de inspeção – EETI, ligada à DE, está preparando processo licitatório para terceirizar os serviços de equipamentos em fábrica. A alegação é de que a área carece de profissionais. No entanto, pasmem, 50% da equipe lotada na área está proibida de viajar devido a figurarem na ação da periculosidade. A área de inspeção é responsável simplesmente por atestar a qualidade e as especificações dos equipamentos comprados pela empresa e que serão utilizados nos empreendimentos. Hoje, diversas áreas da empresa trabalham em parceria com a EETI, mas como a empresa não conta com um processo de mobilidade interna, a equipe continua desfalcada. Terceirizar esse serviço é temeroso, pois, a empresa contratada possivelmente não terá tanto zelo ao inspecionar os equipamentos quanto os técnicos da Eletronorte. **Por que terceirizar se é mais viável e seguro possibilitar as transferências entre as áreas? Que tipo de gestão a Eletronorte está pretendendo? A empresa não está em contenção de despesas?**

Com a palavra a Diretoria da Eletronorte.

